



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 592/2014, que instituiu o Comitê do SISDOC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nºs 21213/2014 e 6541/2019,

CONSIDERANDO que em breve o SISDOC será substituído pelo PROAD neste Regional, por força do disposto no artigo 2º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 215, DE 23 DE MARÇO DE 2018;

CONSIDERANDO que o SISDOC não recebe mais melhorias/atualizações desde que o PROAD foi instituído pelo CSJT como sistema corporativo nacional;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CSJT Nº 215, DE 23 DE MARÇO DE 2018, dispõe em seu artigo 4º que “Definido um sistema corporativo nacional ficam vedados o desenvolvimento e a implantação de sistemas congêneres, bem como a realização de investimentos na evolução dos sistemas eventualmente existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho”; e

CONSIDERANDO que com a implantação do PROAD não subsistirá mais a necessidade de manter o Comitê Gestor do SISDOC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT 18ª Nº 592/2014, de 1º de dezembro de 2014, que instituiu o Comitê Gestor do SISDOC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL